



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Santo Antônio do Jardim - SP**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO – Nº 01/2025**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, Sessão I, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigo 7º da Lei Municipal nº 2.082, de 31 de março de 2015, resolve renovar com validade de **01 (um) ano** o presente certificado ao **EDUCANDÁRIO DE PINHAL**, CNPJ/MF sob o nº 44.799.351/0001-80, com sede à Rua Coronel Armando Vergueiro, nº 50/52, Centro, Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, com desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Santo Antônio do Jardim, 09 de outubro de 2025.

*Nívea Purcino*  
Nívea Paula Purcino de Carvalho  
Presidente do CMDCA